MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (046) 3520-2121 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: licitacao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL N° 092/2015 - SRP
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de Material e Instrumental Odontológico, para suprimento da rede municipal de saúde.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que:

1 – As exigências previstas no Item 8.5 - envelope **Nº 3 – DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA** ficam alteradas, passando a ter a seguinte redação:

8.5.1. A proponente deverá apresentar no terceiro envelope, os documentos técnicos a serem avaliados após a classificação, pela comissão de profissionais de saúde designados na **Portaria nº 143/2015**. A comissão técnica emitirá parecer no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis. O não atendimento conforme lista abaixo, implica na desclassificação da proponente e automática convocação da classificada seguinte:

a) Licença Sanitária atualizada, expedida pelo órgão competente local;
b) Alvará de funcionamento atualizado, expedido pela Prefeitura da sede da proponente;
c) A licitante interessada no fornecimento de medicamentos incluindo anestésico e correlatos deverá apresentar o CERTIFICADO DE REGULARIDADE TÉCNICA DO CRF – CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA, em plena validade de farmacêutico responsável pela empresa.
d) Publicação no Diário Oficial da união da AFE - Autorização de Funcionamento de Empresa expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA para produtos para saúde, quando aplicável ao item.
e) Publicação no Diário Oficial da união da AFE - Autorização de Funcionamento de Empresa expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA devidamente atualizada, para medicamentos, quando aplicável ao item.
f) Certificado de Registro de Produto, atualizado, emitido Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, ou Certificado de Dispensa de Registro de Produto (vedada a apresentação de protocolo para obtenção ou renovação do certificado vencido).
g) Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos (BPF), de acordo com a Resolução RDC nº 59 de 27/06/2000 – ANVISA. (vedada a apresentação de protocolo para obtenção ou renovação do certificado vencido), quando aplicável ao item.
h) Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos (BPF), de acordo com a Resolução RDC nº 17 de 16/04/2010 – ANVISA. (vedada a apresentação de protocolo para obtenção ou renovação do certificado vencido), quando aplicável ao item.

Nota 2: A documentação solicitada nas letras **"f" "g" "h",** preferencialmente apresentadas na ordem seqüencial numérica dos itens da proposta, **indicando no centro superior do documento** o número do item a que se refere. **Marcar em destaque no documento, as informações pertinentes ao produto/empresa.**

2 – Fica alterada a data para recebimento e abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (envelope n° 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope n° 02), para o dia **14 de agosto de 2014**, às 09:00 horas.

3 - Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital.

Francisco Beltrão, 28 de julho de 2015.

Nádia Dall Agnol
Pregoeira